



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

**PARECER TÉCNICO DE ADITIVO DE PRAZO DE  
CONTRATO**

Eu, Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto, Fiscal da obra abaixo citada, venho através desde solicitar junto ao Paraná Cidade / SEDU o aditivo de prazo do contrato para mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 04 de fevereiro de 2023 (prazo de vencimento do contrato inicial) para empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.248.071/0001-57, localizada na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé / PR, referente ao contrato do Edital Tomada de Preços nº 03/2022, Licitação 42/2022.

O motivo para tal aditivo é necessário para que possa finalizar toda tramitação para encerramento da obra e convênio. Encaminha-se ao departamento municipal responsável para deliberação a respeito.

Barra do Jacaré / PR, 31 de janeiro de 2023

**ALEXANDRE AUGUSTO  
ORMENEZE:04069511954**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE AUGUSTO  
ORMENEZE:04069511954  
Dados: 2023.01.31 16:27:45 -03'00'

---

Alexandre Augusto Ormeneze  
Arquiteto - Fiscal da Obra  
CAU/BR 66860-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

## PARECER JURÍDICO Nº 030/2023

Contrato nº 85/2022

Interessado: Fiscal da Obra

Assunto: Pedido de acréscimo de prazo de vigência do contrato

Acréscimo de prazo de vigência contratual. Justificativa por escrito observada. Pendente de parecer contábil e autorização prévia do sr. Prefeito. Viabilidade.

### 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de prazo de vigência do contrato administrativo de nº 85/2022, o qual tem como objeto o seguinte:

O objeto do presente Contrato é a execução de FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUÍDOS, SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE POSTES: 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 42/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo contratual e sua justificativa.

### 2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS

#### 2.1 DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

A Lei nº 8.666/93 estabelece em seu art. 57 que, em regra, a duração dos contratos administrativos deve ficar adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Por seu turno, o § 2º do mesmo dispositivo afirma que toda prorrogação de prazo contratual deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Conforme o "*parecer técnico de aditivo de prazo de contrato*" exarado pelo Fiscal da Obra do objeto do presente contrato, justifica-se a prorrogação do prazo contratual sob o fundamento de ser "*necessária para que possa finalizar toda tramitação para encerramento da obra e convênio*".

No presente caso tem-se que houve justificativa dada por escrito. Todavia, resta o parecer contábil, com o fim de viabilizar a questão orçamentária, além da prévia autorização da autoridade competente, qual seja, do sr. Prefeito Municipal.

Preenchidos tais requisitos, o pedido de aditivo restará apto a ser efetuado.

### 3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela viabilidade do acréscimo do prazo contratual solicitado.

Para tanto, deverá ser apresentado ao setor competente o parecer contábil e prévia autorização do sr. Prefeito Municipal. Cumpridas tais formalidades, o setor responsável poderá publicar tal aditivo sem a necessidade de nova vista desse Setor Jurídico.

A.



276-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 02 de fevereiro de 2023.

---

**ADONIS ALEXANDRE LAQUALE**

**OAB/SP nº 395.845**

**Advogado Público**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº014/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná.

De: Prefeito Municipal.

Para: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários  
A/C: Alexandre Augusto Ormeneze.

Data: 02 de fevereiro de 2023.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ao parecer técnico, expedido pelo Sr. Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto e Urbanista, que seja realizado o Aditivo de Vigência do Contrato: 85/2022, referente ao processo de Tomada de Preços: 03/2022, com a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, por um período de 60 (sessenta) dias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de aditivo.
- 2- Ao exame e aprovação dos documentos indicados no item acima.

Cordialmente,



---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 028/2023**

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**  
**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**  
15.452.0009.1028 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06260	00.000
02	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06270	00.400

Conforme solicitado, segue dotação do orçamento de 2022, vale ressaltar que a obra está empenhada:

Empenho ordinário: 5746, valor: R\$ 237.676,50, fonte 400.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de fevereiro de 2023

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letra C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

## CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

*Edneia De Fatima Carvalho*  
**EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

  
**Paulo H. Galego da Silva**  
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais  
CPF: 060.048.489-05

## 4) ADITIVO 2 AO CONTRATO 85 - 2022, T.P n. 05 - 2022, (ILUMINACAO ORNAMENTAL) - STEL.pdf

Documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605



### Assinaturas



Edneia de fatima carvalho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.27.60 / Geolocalização: -23.318396, -51.144175

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 03 Fevereiro 2023, 16:53:27

E-mail: contratos@avantelicitacoes.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 1f871009-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-868e9c81fc1b

Assinatura de Edneia de fatima carvalho



Hash do documento original (SHA256):

eb9041ffdc6ac351bdd4c181f464d70238b9a8198530294b2b4875a2325dbd92

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 85/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.071./0001-57

**Objeto do contrato.**

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**Do preço.**

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**Do prazo.**

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

**Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:91B7E140**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

## CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

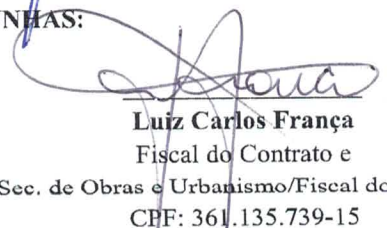
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

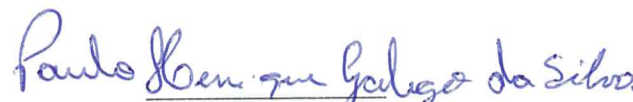
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

*Edneia De Fatima Carvalho*  
**EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

  
**Paulo H. Galego da Silva**  
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais  
CPF: 060.048.489-05



## 4) ADITIVO 2 AO CONTRATO 85 - 2022, T.P n. 05 - 2022, (ILUMINACAO ORNAMENTAL) - STEL.pdf

Documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605



### Assinaturas



Edneia de fatima carvalho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.27.60 / Geolocalização: -23.318396, -51.144175

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 03 Fevereiro 2023, 16:53:27

E-mail: [contratos@avantelicitacoes.com.br](mailto:contratos@avantelicitacoes.com.br) (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 1f871009-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-868e9c81fc1b

Assinatura de Edneia de fatima carvalho



Hash do documento original (SHA256):

eb9041ffdc6ac351bdd4c181f464d70238b9a8198530294b2b4875a2325dbd92

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)





---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 85/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.071./0001-57

**Objeto do contrato.**

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**Do preço.**

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**Do prazo.**

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

**Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:91B7E140**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>